



## **DECISÃO EM RECURSO AO GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO DE ACS SALGADINHO – PE**

RECORRENTE: KELVEN SAMUEL DA SILVA SANTOS

RECORRIDA: COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO.

Trata-se de recurso administrativo interposto em face da questão do Gabarito Preliminar da Prova do Concurso para seleção de Agente Comunitário de Saúde realizado no dia 07/01/2024 no Município de Salgado do Povo - PE.

### **I - DOS REQUISITOS EXTRÍNSECOS:**

#### **A) DA TEMPESTIVIDADE**

O candidato interpôs o recurso no 08 de janeiro de 2023. O edital previu o período de 08/01/ 2024 a 10/01/2024 para que o candidato manejasse recurso ao gabarito preliminar.

Ante o exposto, verifica-se que o pressuposto de tempestividade está cumprido.

#### **B) REGULARIDADE FORMAL**

Segundo o item 8.5 do edital será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 8 do edital e seus subitens, o que desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo nos termos do anexo VIII.

Nesse diapasão verifica-se que o candidato atendeu a regularidade formal para apresentação do recurso.

### **II DO PEDIDO DA RECORRENTE**



2.1 Em apertada síntese, o recorrente irressigna-se contra o gabarito preliminar, pugnando pela anulação das questões, a seguir:

**Questão 10 - Língua Portuguesa:** Alegou que a questão não apresenta gabarito correto, pois a sentença apresentada no item II também apresentaria veracidade, sendo comparação.

**Questão 12 - Informática:** discordou do gabarito sob o pálio de que não haveria diminuição do custo inicial do software livre, e que a verdadeira vantagem dele seria o não pagamento de licenças, já que o código fonte é livre.

**Questão 17 - Matemática:** contestou o gabarito sob a justificativa de que o resultado alcançado só seria obtido se fosse utilizado o valor do lado 15 como altura. Deveria utilizar o teorema de Pitágoras para encontrar a área do trapézio. O resultado encontrado verdadeiramente não contempla nenhuma das alternativas.

**Questão 25 - Matemática:** Alega que a questão apresenta comando completamente confusa.

**Questão 37 - Específico:** A alternativa apresentada como errada não poderia ser, eis que a atenção primária de saúde representa a atenção básica tendo tratamento rápido e de curta duração sem nenhuma complexidade avançada.

**Questão 38 - Específico:** Diverge do gabarito oficial, dizendo ser a assertiva A ser a mais próxima, eis que é fundamental a sinalização de indígenas na comunidade para ser recenseado.

**Questão 41 - Específico:** Alega que a questão pede para apontar a assertiva incorreta, porém, argumenta que haveria duas questões incorretas, quais sejam: B e C, de modo que para o recorrente, seria uma atribuição restritiva apenas aos profissionais que apresentem curso técnico para tal execução, de acordo com a lei 11.350/2016, § 4º da Lei.

## V. DA ANÁLISE DO RECURSO



**Questão 10 - Língua Portuguesa:** Alegou que a questão não apresenta gabarito correto, pois a sentença apresentada no item II também apresentaria veracidade, sendo comparação.

Em que pese à questão em testilha, assiste razão ao candidato, posto que não há resposta para as questões.

Dessa forma, tem-se como nula a questão, devendo contabilizar ponto para todos os candidatos.

**Questão 12 - Informática:** Discordou do gabarito sob o pálio de que não haveria diminuição do custo inicial do software livre, e que a verdadeira vantagem dele seria o não pagamento de licenças, já que o código fonte é livre.

Quanto à irresignação apresentada, não merece acolhida eis que o Software Livre está associado não apenas a uma ideia de liberdade de uso e de possibilidade de mudanças, como também, está associado a segurança. Nesse mesmo pensamento, não podemos generalizar que todas as etapas e pontos envolvidos serão gratuitos.

Existem custos associados como hospedagem, manutenção dos níveis de segurança, servidores, bancos de dados e afins. Vide fonte: PONTES, Henrique Vieira. SOFTWARE LIVRE EM PERSPECTIVA Uma análise a partir da ADI nº 3.059/RS. 2013. 139 f. Monografia (Pós-graduação) Centro Universitário de Brasília. 2013.

**Questão 17 - Matemática:** Contestou o gabarito sob a justificativa de que o resultado alcançado só seria obtido se fosse utilizado o valor do lado 15 como altura. Deveria utilizar o teorema de Pitágoras para encontrar a área do trapézio. O resultado encontrado verdadeiramente não contempla nenhuma das alternativas.



De fato, assiste direito ao recorrente, devendo a questão ser anulada e contando pontuação erga omnes.

**Questão 25 – Matemática:** Alega que a questão apresenta comando completamente confusa.

**RECURSO IMPROVIDO.** O cálculo corresponde ao pagamento de 5% de juros para cada mês, sendo que na questão é citado dois meses. Já o pagamento de 2% multa, esta seria fixa, independente do mês que o pagamento seria feito, importando o pagamento em uma única vez. Sendo assim, seria R\$ 80,00 + R\$ 4,00 (primeiro mês) + R\$ 4,00 (segundo mês) + R\$1,60 correspondente à multa. A questão solicita apenas o valor dos encargos, resultando em R\$ 9,60, mantendo-se a alternativa C.

**Questão 37 – Específico:** impugna a alternativa apresentada como errada, justificando que a atenção primária de saúde representa a atenção básica tendo tratamento rápido e de curta duração sem nenhuma complexidade avançada.

**RECURSO IMPROVIDO.** Pois, conforme citado na **CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (CaSAPS) MINISTÉRIO DA SAÚDE - BRASIL**, disponível em

[https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/cartilhas/2020/casaps\\_versao\\_profissionais\\_saude\\_gestores\\_completa.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/cartilhas/2020/casaps_versao_profissionais_saude_gestores_completa.pdf), Longitudinalidade, é um dos atributos da Atenção Primária à saúde, sendo conceituada como a existência de uma fonte continuada de atenção, assim como sua utilização ao longo do tempo. Além disso, a ligação entre a população e sua fonte de atenção deve refletir-se em relações interpessoais intensas que expressem a identificação mútua entre as pessoas atendidas e os profissionais de saúde

**Questão 38 – Específico:** Diverge do gabarito oficial, dizendo ser a assertiva A ser a mais próxima, eis que é fundamental a sinalização de indígenas na comunidade para ser recenseado.



**RECURSO IMPROVIDO.** Conforme a Lei 13595/2018, em seu Art. 3º, parágrafos 2º e 3º umas das atividades fundamentais do ACS é cadastrar e acompanhar a população, conforme: “§ 2º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, **a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.**

§ 3º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

**II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;**

III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;



d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) da pessoa em sofrimento psíquico;

g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a) de situações de risco à família;

b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;



VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).”

**Questão 41 – Específico:** Alega que a questão pede para apontar a assertiva incorreta, porém, argumenta que haveria duas questões incorretas, quais sejam: B e C, de modo que para o recorrente, seria uma atribuição restritiva apenas aos profissionais que apresentem curso técnico para tal execução, de acordo com a lei 11.350/2016, § 4º da Lei.

**RECURSO IMPROVIDO.** Conforme o artigo 3º, §4º da **LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, que dispõe sobre as atribuições do ACS:** “No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;”

## **VI. DA DECISÃO**

Desta forma, **recebo** o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, e preenche os requisitos formais, para no mérito dar-lhe provimento apenas às impugnações feitas às questões 10 e 17, devendo as mesmas serem contabilizadas em favor de todos candidatos.

Salgadinho/PE, 11 de janeiro de 2024.



Presidente da Comissão  
**Luiz Fernando Ales de Lima**

Dionese Mendes Lima de Athayde  
**1º Membro**

Jacira Maria de Moraes Gomes Amorim  
**2º Membro**